

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 hs, na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a terceira Reunião Ordinária da Câmara, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do vereador Helvécio Ferreira Martins. O Presidente informou aos vereadores que sobre a mesa, estavam os telegramas recebidos do Fundo Nacional da Saúde, do Diretor dos Correios e telegramas recebidos do MEC a disposição dos vereadores. Em seguida determinou ao Primeiro Secretário vereador Alípio Sérgio Lino que procedesse à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a Saber: Ofício nº 27/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 03/2016 que “Concede Abono Salarial aos Servidores públicos Municipais”; ao final o encaminhou para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 28/2016 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 04/2016 que “Altera a alínea “b” do artigo 2º da Lei Municipal nº 744/2015”; ao final o encaminhou para a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas e Ofício nº 12/2016 recebido da Justiça Eleitoral. Iniciando a segunda parte o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 01/2016 que “Concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências”. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Alípio Sérgio Lino e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e 03 (três) votos contrários dos vereadores José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Cleusa Barbosa Véspoli, sendo, portanto, aprovado por maioria e ao final encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 que "Altera os anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 01/2008, de 28 de julho de 2008 e alterados pela Lei Complementar nº 14/2014". Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho,

Alípio Sérgio Lino e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e 03 (três) votos contrários dos vereadores José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Cleusa Barbosa Véspoli, sendo, portanto, aprovado por maioria e ao final encaminhado para sanção do Executivo Municipal. Antes de encerrar o vereador Wanderlei solicitou a palavra e cumprimentou todos os presentes, convidando-os para sempre estarem nesta Casa, tomando conhecimento de tudo o que acontece, inclusive destacou que nas próximas reuniões será discutido a revisão do salário dos servidores municipais, e que seria ótimo se acompanhassem o processo desde o início. Com a palavra o vereador Edimar falou a respeito do mesmo projeto, encaminhado pelo Executivo e demonstrou sua vontade em que fosse realizada uma audiência pública para que em especial os funcionários municipais participassem, frisando que o reajuste é um direito previsto em Lei. Prosseguindo o Presidente falou do Projeto referente ao Abono salarial encaminhado nesta reunião e na oportunidade salientou que no seu entendimento o mesmo é inconstitucional, destacando que o certo seria a revisão com mesmo índice para todos os cargos, afirmando que se todo ano o Prefeito não conceder a revisão daqui a um tempo os demais cargos vão se igualar ao de salário mínimo, o que segundo ele seria injusto, não desmerecendo as demais funções, pois quanto maior o salário maior a responsabilidade. Enfim, deixou claro que o seu maior interesse é que seja respeitada a Constituição Federal, e que os funcionários não sejam prejudicados. Em seguida apresentou seu repúdio contra a Prefeita, considerando que a mesma fez uma reunião com seus funcionários e denegriu a imagem desta Casa. E que em resposta fez uma carta esclarecendo os fatos aos servidores municipais. Em seguida com a palavra a vereadora Cleusa disse que o Executivo não tem condições de conceder o mesmo reajuste dado pela Câmara, frisando que não concordava que um Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara com nível de ensino médio tenha um salário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Na oportunidade o Presidente explicou que na Câmara o Plano de Carreira é seguido e por isso os salários dos funcionários não ficam defasados. Plano de Carreira este criado no ano de 2008 pelo Presidente daquela época Sr. Anacleto Cezário. Frisando que infelizmente o mesmo não acontece com o Plano de Carreira do Magistério o que acaba prejudicando o servidor. Com a palavra o vereador Edimar destacou que quando o Plano de Carreira da Câmara foi criado com certeza à vereadora Cleusa deve ter participado da aprovação desta lei, o que lhe dá total responsabilidade quanto à aprovação. Dando continuidade o vereador Alípio Sérgio frisou que o município tem suas prioridades e que uma das maiores é a valorização de seus funcionários. Em seguida uma cidadã solicitou a palavra,

porém não foi concedida, tendo em vista que o art. 100 do Regimento Interno preconiza que a inscrição de oradores é feita em livro próprio, com antecedência máxima de 48hs (quarenta e oito horas). Prosseguindo o vereador José Mariano destacou que todos os funcionários estão com os seus salários em dia e que a prefeita tem feito muito pelo município, como calçamento de morros em algumas localidades. Sendo rebatido pelo vereador Alípio Sérgio que calçamentos são de recursos próprios e em nada influenciam na folha de pagamento dos servidores. Em seguida o vereador Edimar destacou que está parecendo que o município não vai ter dinheiro pra mais nada se fizerem a revisão dos salários, frisando que o orçamento possui toda a previsão de gastos em todas as áreas, inclusive para a manutenção de estradas. Afirmando que não votariam nada que fosse prejudicar o município. Entretanto, afirmou que o bom funcionamento de todas as áreas depende mais de boa vontade do que de recursos. Relembrou que a Sra. Prefeita enquanto vereadora nesta Casa sempre brigou para uma revisão salarial além do previsto na inflação e agora que pode fazê-la não concede nem o mínimo, causando-lhe indignação. Prosseguindo a vereadora Cleusa questionou ao presidente o porquê de ainda não terem sido votados os projetos de lei nº 013/2015 e 014/2015, protocolados nesta casa em 20 de outubro de 2015, discordando desta atitude. Sendo informada pelo Presidente que os encaminhou recentemente, tendo em vista que nunca viu votar um projeto de remanejamento, sem votar o orçamento, destacando que é sabido por todos que a LOA teve seus trabalhos encerrados bem no final de dezembro, por vários erros advindos do Executivo. Aproveitando o assunto o vereador Edimar destacou que se votassem uma autorização para remanejamento sem a devida análise, estariam autorizando a Sra. Prefeita remanejar o orçamento da forma que bem entender, opinando por sua rejeição. O vereador José Mariano rebateu o posicionamento do vereador Edimar, de modo a afirmar que a Sra. Prefeita possui muita responsabilidade em seus atos. Em seguida a vereadora Cleusa citou o calçamento do Loteamento Dias afirmando que os vereadores Alípio Sérgio e Edimar não foram favoráveis ao mesmo na época e ainda, que os vereadores Wanderlei e Francisco só foram favoráveis por pressão política. Ao que foi respondido pelo vereador Edimar que a Sra. Vereadora estava equivocada quanto ao que foi dito, destacando que nesta época a mesma não fazia parte desta Casa e não acompanhou de fato o que aconteceu. Relembrando que este projeto foi alvo de muitas discussões na Casa, onde primeiramente ele foi rejeitado por estar retirando verbas da área de Educação e Saúde e no segundo momento ele retornou e depois foi retirado pelo Executivo, para posteriormente ter sido aprovado através de autorização para abertura de

crédito suplementar. Deste modo, ao discordar da acusação feita pela vereadora Cleusa solicitou a secretaria da Casa que providenciasse os trâmites de todo o processo de aprovação para o Calçamento do Loteamento Dias. Com a palavra o vereador Wanderlei destacou que enquanto vereadores de oposição buscam trabalhar com muita responsabilidade e consciência, onde mais de 82% dos projetos foram aprovados, destacando que 100% torna-se impossível diante de muitos erros que acompanham os projetos, porém frisou que para uma Câmara de oposição esse número, demonstra o quanto estão aqui para trabalhar para o bem do povo e que prefeitos estão aqui de passagem o que fica é o município e as obras nele realizadas, e se na época aprovaram o calçamento do Loteamento Dias foi porque era um projeto legal, com benefícios aos cidadãos, frisando novamente que trabalham pelo bem do município e não por picuinhas políticas. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar dia 18 de março de 2016, às 19 horas, neste mesmo local, conforme consenso entre os edis. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 07 de março de 2016.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ALÍPIO SÉRGIO LINO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

WANDERLEI CARDOSO DA MOTA MENDES
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADORA

HELVÉCIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JOSÉ MARIANO ROSA
VEREADOR

LUCIANO SIMÃO DE OLIVEIRA
VEREADOR

